



**PROJETO DE LEI Nº 019/2019**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE					
544	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE				70.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO					
	100	000	GERAL TOTAL					

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

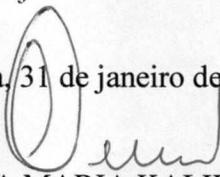
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE					
374	17.512.0013.2086.0000		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-70.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ			F.R. Grupo: 0		01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ibitinga, 31 de janeiro de 2019.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 19/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional especial necessário e seu recurso proveniente, o qual tem por objetivo a contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

